



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 178/2019-GP

São Roque, 02 de setembro de 2019

Assunto: Ofício Certidão n.º
58/2019.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0059/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CERTIDÃO N.º. 0059/2019

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 58/2019** da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão já foram denominadas pelas Leis Nº 2504/1999 e Nº 3909/2012, dimensionadas e localizadas conforme Certidão Nº 0028/2018. Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura certifiquei, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

=====